

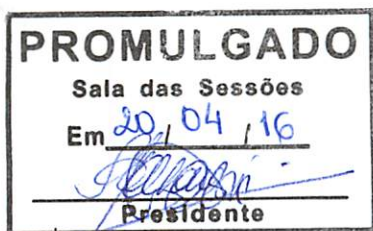


CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2016

DATA: 20/04/2016



SÚMULA: Constitui Comissão Processante para Julgamento de Infrações Político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela **CEI nº. 001/2015**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 59, § 1º. do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º- Fica constituída a Comissão Processante para Julgamento de Infrações Político-administrativas praticadas pelo Executivo Municipal decorrentes das irregularidades apuradas pela **CEI nº. 001/2015** e nomeia seus Membros, devidamente escolhidos em sorteio, conforme disposto no artigo 2º.

Art. 2º- A Comissão fica formada pelos seguintes vereadores:

- **Presidente:** Edimar Gomes Filho
- **Relator:** Vanildo Felipe Sotero
- **Membro:** Edson Ducci Ferreira

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 20 de abril de 2016.

ANGELICA C. OECMANESKI DE MELLO
Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO
1º. Secretário

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente

LUIZ CARLOS AMANCIO
2º. Secretário